

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 203/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqdo. contra
DJACYR V. ALVES - Rqte.

Diva Milkewicz Panitz

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO art. 477 CLT

Hora 14h
audien.

44.000 - 12/87

Exmo Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. de Montenegro
Nesta.

2
[Handwritten signature]

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 203, 69
Em 28/2/65

FRIGORÍFICO RENNEN S/A.- Prods. Alim.,
estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Mo -
raes, 674, representado n/ ato por seu preposto, vem
solicitar a V. Excia., a homologação da rescisão de
contrato de trabalho com o empregado, Sr. DJACYR V.
ALVES, admitido em 04 de fevereiro de 1.963, porta-
dor da C.P. nº 7.194 S 97.

Mediante o qual será pago ao mesmo a
quantia de NCr\$ 1.219,00 (Um mil, duzentos e dezeno-
ve cruzeiros novos), ref. a:

Aviso Prévio (30) dias	NCr\$	636,00
FÉRIAS (20) dias	NCr\$	424,00
13º SALÁRIO (3/12) avos	NCr\$	159,00

Excluimos a parcela correspondente aos
At. 22 e 31 do F. G. T. que serão recolhidas ao Ban-
co Industrial e Comercial do Sul S/A.-

N. Termos
P. Deferimento

Montenegro, 28 de fevereiro de 1.969

FRIGORÍFICO RENNEN S.A. - Produtos Alimentícios

P. P. *[Handwritten signature]*
WALMYR ROCHA
Gerente

origem: Montenegro

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 6 de 3 de 19 69 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 21 de fevereiro de 19 69

RECEBI: _____

[Handwritten Signature]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

[Large Handwritten Signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Roberto Carlos Cardoso, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 6 de 3 de 19 69

[Handwritten Signature]
CHefe DE SECRETARIA



PROCESSO N.º 203/69

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: FRIGORÍFICO RENNERT S/A., requerente, e DJACYR V. ALVES, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma do art. 477 da C.L.T. - Presentes as partes, a requerente representada pelo seu preposto, sr. Roberto Carlos Cardoso, com credenciais arquivadas nesta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolvera demiti-lo e em lhe pagando o saldo de seus direitos, vinha pedir a homologação da rescisão uma vez que já promovera nos recolhimentos do FGTS, inclusive artigos 22 e 31. Pedia, ainda, tomasse o requerido ciência do cancelamento da procuração que lhe fôra concedida enquanto empregado da requerente. O requerido julgou certas as declarações de contas da requerente, recebeu o saldo e as guias, bem como, digo, como reconheceu não mais ser procurador da requerente, dando à mesma plena e geral quitação para nada mais exigir, seja a que título fôr. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme é assinado.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

R E C I B O
=====

NR\$ 1. 219, 00
=====

		INPS	LÍQUIDO
AVISO PRÉVIO	636,00	50,88	585,12
FÉRIAS	424,00	33,92	390,08
13º SALÁRIO	159,00	11,44	147,56
Total	1.219,00	96,24	1.122,76

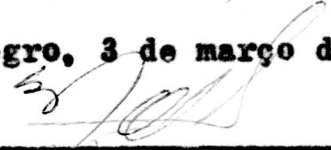
Deduzimos 13º pago adiantadamente	636,00
Acrescemos desconto ao INPS	45,79
Total líquido a receber	<u>532,55</u>

Recebi do FRIGORÍFICO RENNEN S/A.- Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, a importância de NR\$ 1.219,00 (Um mil duzentos e dezenove cruzeiros no vos), correspondente a:

AVISO PRÉVIO	de 30 (trinta) dias
FÉRIAS	de 20 (vinte) dias
13º SALÁRIO	de 3/12 (três doze avos)

Em virtude de m/ demissão n/ data, pelo que dou a citada firma, plena e geral quitação, declarando que nada mais te nho a reclamar sôbre o contrato de trabalho que é rescindido n/data.

Montenegro, 3 de março de 1.969



Djacyr Vieira Alves
CP.: 7.194 S 97

2657/69

° VIA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
(LEI 5.107, de 13-9-66, REGULAMENTADA PELO DECRETO 59.820, de 20-12-66)

RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS

MARÇO DE 1.969
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa: **FRIGORÍFICO RENNERT S/A. - Prods. Alim.** Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição N.º **C.G.C.M.F. N.º 91359.257**
 Endereço: **Rua Cel. Alvaro de Moraes, 674** Cidade: **Montenegro** Estado: **Rio Grande do Sul**
 Banco Depositário: **INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S/A.** Agência: **Montenegro** Praça: **Montenegro**

NÚMERO DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (M.T.P.S.)			NOME	DATA DE NASCIMENTO Dia/Mês/Ano	D A T A S			TAXAS DE JUROS	REMUNERAÇÃO P A G A NCR\$	RECOLHIMENTO	
	Estado Emissor	Modelo	Série			Número	OPÇÃO Dia/Mês/Ano	RETRATAÇÃO Dia/Mês/Ano			8% NCR\$	OUTROS NCR\$
01	RGS	UR	97	7.194	290134	Djacyr Vieira Alves	040263	280167	4%	689,00	55,12	
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"			161,74 Art. 22
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"			2.880,00 Art. 31

BANCO - Montenegro
 4 MAR 1969
 DATA DE COLHEITA

Data **03** de **março** de 19 **69**
 Assinatura do Responsável: *[Assinatura]*
 FRIGORÍFICO RENNERT S.A. Prods. Alim. Montenegro

Atividade do Responsável

Data 03 de maio de 19 00

RECIBO DE PAGAMENTO
Nº 10000000000000000000
VALOR: R\$ 1000,00
DATA: 03/05/2011

NOME	NOME DO EMPREGADOR	CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº DE CONTRATO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE QUITAÇÃO	RETRATATIVIDADE	MENSALIDADE	RENTUAS P.V.G.V.	RECOLHIMENTO	
										INCRS 800	OUTROS
DIANEIA ALVES ALVES	INDUSTRIAL S/A - Prod. Alum.		7.134	30/01/2011	01/05/2011	30/04/2011		400,00	22,15	5.230,00	101,14
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	416,55
"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	31,31

COPIA
F.M. B.R.A.

Banco Depositário: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Endereço: Rua Cel. Afonso de Moraes, 674

Cidade: Montenegro

Estado: Rio Grande do Sul

País: BRAZIL

Emprego: PROFISSIONAL RECLAMER S/A - Prod. Alum.

Cadastro Geral de Contribuinte: 00000000000000000000

Inscrição N.º: 00000000000000000000

MARCO DE 1.º 2011

RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

F.G.T.S.

ZM

2011/05

P.VIA

6
WB

CONCLUSÃO

Em data, faço estes autos conclu-
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 6/3/69

Diva M. Panitz

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Carlos E. Blauth

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Diva M. Panitz

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria